



**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

O presente Regulamento Geral contempla as normas que regerão este evento, através dos Capítulos e seus Artigos e Parágrafos, conforme segue:

- Capítulo I – Da Promoção
- Capítulo II – Das Comissões
- Capítulo III – Dos Objetivos
- Capítulo IV – Das Participações e Inscrições
- Capítulo V – Das Delegações e Alojamento
- Capítulo VI – Das Competições
- Capítulo VII – Das Disposições Técnicas
- Capítulo VIII – Das Premiações
- Capítulo IX – Das Disposições Finais

CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO

Art. 1º - A **16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15, Edição 2026**, será promovida pela Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em parceria com a Federação Bahiana de Futebol - FBF, sob Direção Técnica da Coordenação de Excelência Esportiva - CEE/SUDESB, Direção Administrativa da Assessoria Técnica – ASTEC/SUDESB e Diretoria de Fomento ao Esporte – DFE/SUDESB, com realização prevista para o período de 02 a 15 de Julho de 2026.

Art. 2º - O presente Regulamento Geral tem por finalidade estabelecer as normas de organização, participação, disputa e disciplina da 16ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15 – Edição 2026, aplicando-se, subsidiariamente, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, no que for compatível.

CAPÍTULO II - DAS COMISSÕES

Art. 3º - A **16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15, Edição 2026**, terá as seguintes Comissões:

- Comissão de Honra
- Direção Geral Comissão Técnica
- Comissão Administrativa
- Comissão de Recepção nos Municípios Comissão de Arbitragem
- Comissão Disciplinar

Parágrafo 1º - A Comissão de Honra será composta pelo Governador do Estado da Bahia; o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte; o Diretor Geral da SUDESB; o Presidente da Federação Bahiana de Futebol.

Parágrafo 2º - A Direção Geral será exercida pelo Coordenador de Excelência Esportiva da SUDESB.

Parágrafo 3º - A Comissão Técnica será composta por Técnicos da SUDESB e 08 Coordenadores dos Grupos, indicados pela Coordenação Geral.





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

Parágrafo 6º: A Comissão de Arbitragem será composta por árbitros indicados pela Federação Bahiana de Futebol, para atuarem na direção das partidas.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Procurar-se-á através desta Copa:

- I - Incentivar o intercâmbio desportivo entre os Estados do Brasil e outros países;
- II - Contribuir para a formação de uma filosofia esportiva, baseada na seriedade com que uma competição esportiva possa ser considerada na importância social, educacional, cultural e econômica;
- III - Contribuir para o desenvolvimento técnico e tático dos jovens, motivando-os para prática esportiva, visando complementar as necessidades reais do futebol.

CAPÍTULO IV – DAS PARTICIPAÇÕES E INSCRIÇÕES

Art. 5º- As equipes para participarem, deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Ser convidada pela SUDESB;
- II – Ser Campeã de uma das 16 Etapas Regionais;
- III Ser Campeã das 10 regionais de: Salvador, Região Metropolitana e Feira de Santana;
- IV – Equipes convidadas, deverá confirmar a participação junto a Direção Técnica da Copa até 22 de junho de 2026. A não confirmação será considerada desistência da equipe e será convidada outra equipe;
- V – Enviar para a SUDESB, até o dia 22 de junho de 2026, para o **e-mail: ceep.sudesb@sudesb.ba.gov.br** a relação nominal dos integrantes sendo 20 atletas e 05 membros da comissão técnica, sendo que, no caso dos Atletas, necessariamente deverá constar o nome completo, o número do RG, ou de qualquer outro documento oficial com foto e data de nascimento, a **numeração da camisa será fixa durante a competição**, não sendo permitido a utilização de outra numeração, sob pena de punição;
- VI – Declarar que está de pleno acordo com o presente Regulamento, sujeitando-se às normas estabelecidas no mesmo;
- VII – Portar o mínimo de 02 (dois) padrões de Jogo e apresentar-se devidamente uniformizada ao mesário.

Art. 6º – São condições fundamentais para participação:

- I - **Para o atleta:**
 - a) Estar devidamente inscrito;
 - b) Ter nascido entre os anos de 2011 e 2012;
 - c) Apresentar ao Mesário, antes de jogar: **RG ou Carteira da Federação ou Passaporte do país de origem, para estrangeiro, ambos originais. Em caso de perda do RG, apresentar o Boletim de Ocorrência, ou Protocolo da Solicitação do novo documento.**
 - d) Apresentar-se devidamente uniformizado com a numeração previamente estabelecida, constante da Ficha de Inscrição;





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

a) Cumprir este Regulamento.

II - Para Médico:

a) Apresentar sua carteira do CRM.

III - Para Técnico, Preparador Físico, Diretor, Fisioterapeuta ou Massagista:

- a) Estar devidamente inscrito na Ficha de Inscrição da Equipe;
- b) Estar de pleno acordo com o Regulamento vigente, sujeitando-se às normas do mesmo;
- c) Apresentar, antes de iniciar o jogo, a carteira de RG, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, ou qualquer outro documento oficial com foto (Dirigente, Massagista e Fisioterapeuta). Passaporte original do país de origem para Dirigente, Massagista e Fisioterapeuta de outros países;
- d) Satisfazer as demais exigências deste Regulamento.

Parágrafo 1º - A prorrogação do prazo para inscrição compete exclusivamente à SUDESB, desde que atenda às necessidades técnicas e administrativas, evitando atropelos de última hora.

Parágrafo 2º - As informações prestadas serão de responsabilidade da equipe, a qual responderá pelas mesmas assim como os erros, falsificações, informações comprometedoras e omissões que venham ocorrer.

Art. 7º - Art. 7º. Cada equipe poderá inscrever até 20 (vinte) atletas e 05 (cinco) membros da comissão técnica, sendo obrigatória a manutenção da numeração fixa das camisas durante toda a competição.

CAPÍTULO V – DAS DELEGAÇÕES E HOSPEDAGEM

Art. 8º - As Delegações deverão chegar no dia 1º de julho 2026, ou dia 2 de julho 2026 (Equipes das Regionais, previamente informadas), para fins de programação da hospedagem e alimentação, e deverão comunicar à SUDESB, com até 72 horas de antecedência, a estimativa do horário da chegada. As Delegações que viajarem em Avião deverão informar o número do voo, horário e a companhia, para fins de programação do traslado do aeroporto até o hotel/pousada onde ficarão hospedadas.

Parágrafo 1º: As Delegações: Palmeiras/SP, Goiás/GO, Ceará/CE, Santos/SP, Maranhão, Gavião, Puebla/México, Seleccion Scout /Bolívia, terão disponibilizados a partir das 12h do dia 01/07/2026 até às 12h do dia seguinte ao encerramento da sua participação na Copa: as despesas com hospedagens para 25 pessoas de cada delegação serão da responsabilidade da organização da Copa, bem como transporte, alimentação, lavanderia com lavagem de padrão de; 20 camisas, 20 shorts e 20 pares de meias.





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

Parágrafo 2º: As Delegações que viajarem com transporte próprio, usarão o mesmo para deslocamento do local de hospedagem para o local de jogo e retorno para o local de hospedagem.

Parágrafo 3º: As Delegações das 16 (dezesesseis) Equipes Campeãs das Regionais: 01= Jacobina / 02 = Conquista FC / 03 = Brumado / 04 = Itagibá / 05 - Castro Alves / 06 – Itabuna / 07 – Eunápolis / 08 – Irecê / 09 - Formosa do Rio Preto / 10 – Quijingue / 11 – Ibipitanga / 12 – Itaberaba / 13 - Itapicurú / 14 – Juazeiro / 15 – Andaraí / e 16 - Irará, terão, conforme programação de viagem dia 1º ou 02/07/2026, disponibilizado o transporte da cidade de origem para o hotel/pousada onde ficarão hospedadas, com alimentação, lavagem de Padrão 20 Camisas, 20 Shorts, 20 pares de Meios, em dia de jogo, transporte do local de hospedagem para o local de jogo e retorno ao local de hospedagem, até às 12h00 do dia seguinte ao encerramento da sua participação na Copa, quando terão disponibilizado o transporte do local de hospedagem para a cidade de origem.

Art. 9º - Ficará por conta das Delegações:

- I – Conservação e higiene das dependências a serem utilizadas (Estádio e local de Hospedagem);
- II– Transporte de ida e volta até para os locais dos jogos. Delegações Campeãs das Regionais usarão os ônibus que a organização disponibilizará;

Art. 10º – Cada Delegação deverá ter, no mínimo, um dirigente acompanhando o grupo nos horários de refeições, nos locais de hospedagem, nos deslocamentos, colaborando para manter a higiene e a ordem.

Parágrafo Único: - Não será permitida a permanência de qualquer pessoa estranha à competição no local de hospedagem das Delegações.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES

Art. 11ª – As Regras que nortearão a **16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15, Edição 2026**, serão as adotadas pela FIFA (Federation International de FootBall Association).

Art. 12º– Será de responsabilidade da Direção Técnica da presente Copa, a elaboração da Tabela de Jogos, a qual designará dia, hora e local das partidas.

Parágrafo Único – A Tabela poderá sofrer alterações, por motivos considerados pela SUDESB como relevantes tecnicamente ou disciplinarmente, as quais serão comunicadas aos participantes da Copa.

Art. 13º – Os jogos terão um horário fixado, havendo uma tolerância única de 30' (trinta minutos), somente para o primeiro jogo de cada período e campo, após esse tempo, a tolerância será de 10 (dez) minutos para os jogos seguintes.

Art. 14º – O tempo regulamentar do jogo será de 02 tempos 30 minutos X 30 minutos, com intervalo de 10 minutos.

Art. 15º – Para cada série de **03 (três) cartões amarelos** o atleta cumprirá suspensão automática na partida subsequente.





16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026

Parágrafo 1º - O atleta punido com cartão vermelho cumprirá suspensão automática do jogo seguinte, podendo ter aumentado o número de jogos, mediante julgamento da Comissão Disciplinar, Apelação e Recursos.

Parágrafo 2º - O atleta, membro da comissão técnica ou dirigente expulso por prática de ato discriminatório, racista, xenófobo, homofóbico ou qualquer outra forma de discriminação prevista no CBJD ficará suspenso preventivamente até julgamento da Comissão Disciplinar, podendo ser aplicada pena de exclusão da competição, sem prejuízo das demais sanções cabíveis..

Parágrafo 3º - O acúmulo de cartões amarelos será controlado pela Direção Técnica da Competição.

Parágrafo 4º - Os cartões amarelos recebidos durante a fase classificatória serão zerados para a fase eliminatória, exceto para o atleta que tiver completado a série de três cartões na última partida da fase anterior, hipótese em que deverá cumprir suspensão automática.

Art. 16 - A utilização de atleta ou membro da comissão técnica em situação irregular acarretará, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis:

- I - perda dos pontos eventualmente conquistados;
- II - atribuição da vitória ao adversário pelo placar de 3 x 0, caso este não tenha obtido resultado mais favorável;
- III - encaminhamento do fato à Comissão Disciplinar.

Art. 17º – O limite de substituições, por jogo, será de 06 (seis), sendo que o time dispõe apenas de 3 paradas no decorrer do jogo, mais o intervalo para as realizar, e o substituído não poderá retornar ao jogo. As equipes poderão colocar até 09 (nove) atletas no Banco de Reservas.

Art. 18º – A equipe mandante deverá trocar o uniforme se igual ao do adversário.

Parágrafo Único - Compete ao Árbitro e ao Delegado do jogo, a avaliação da obrigação deste artigo.

Art. 19º – A escalação dos Árbitros, Assistentes e Representantes, será de responsabilidade da Federação Bahiana de Futebol.

Art. 20º – Um jogo poderá ser suspenso definitivamente, desde que seja impossível sua realização ou continuidade, segundo a decisão do Árbitro “ in-loco”, quando ocorrer qualquer dos motivos abaixo:

- I - O não atendimento das exigências deste Regulamento;
- II - Falta de garantia positivamente verificada;
- III - Conflitos ou distúrbios que afetem sua realização ou continuidade;
- IV - Coação ou invasão de campo;
- V - Agressão física contra o Árbitro, Auxiliares, Coordenação Técnica ou Representante da FBF;
- VI - Mau estado do campo que torne o jogo impraticável ou perigoso;
- VII - Falta de luz.





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

Parágrafo 1º - O jogo suspenso conforme disposto neste Artigo, ficará sujeito a julgamento.

Parágrafo 2º - Se a suspensão da partida ocorrer por motivos alheios a participação de qualquer das equipes em disputa após 2/3 (dois terços) do segundo tempo do jogo, este será considerado encerrado, porém se a suspensão ocorrer antes deste tempo, por este mesmo motivo, a comissão da competição analisará os motivos, podendo anular o jogo ou manter o resultado.

Parágrafo 3º - Não sendo possível a complementação da partida por motivo de força maior e inexistindo data disponível para sua realização, caberá à Comissão Disciplinar decidir fundamentadamente acerca da manutenção do resultado, realização de nova partida ou adoção de outro critério técnico compatível com o CBJD, ficando o sorteio restrito às hipóteses absolutamente excepcionais e devidamente fundamentadas.

Parágrafo 4º - Os recursos, impugnações ou representações deverão ser apresentados por escrito pelo representante legal da equipe, até duas horas após a disponibilização da súmula da partida, perante a Direção Técnica da Competição, que providenciará seu imediato encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Art. 21º – Será de responsabilidade da Prefeitura sede do Grupo, para a realização dos jogos, a colocação de policiamento, ambulância, maca e maqueiros, gandulas, campo demarcado e com implementos, vestiários, instalações sanitárias limpas e articulação com clínica ou hospital para atendimento, caso necessário.

Art. 22º - Caracterizar-se-á W.O. quando a equipe deixar de comparecer ao campo de jogo até o término do prazo regulamentar de tolerância previsto neste Regulamento.

Parágrafo 1º - A equipe ausente perderá a partida pelo placar de 3 x 0.

Parágrafo 2º - A reincidência poderá ensejar eliminação da competição, mediante decisão da Comissão Disciplinar.

Parágrafo 3º - O W.O. não afasta a responsabilização disciplinar da equipe.

Art. 23º – Os jogos a partir das Oitavas de Final serão realizados em local a ser definido pela Direção Técnica da Copa.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 24º – A 16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15, Edição 2026, será disputada por 48 (quarenta e oito) equipes, divididas em oito grupos (A, B, C, D, E, F, G, H), com seis equipes em cada grupo.





16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026

GRUPO A <i>Ct Bahia</i>	GRUPO B <i>Ct Bahia</i>	GRUPO C <i>Feira de Santana</i>	GRUPO D <i>Wet</i>
Brumado – BA	Andaraí – BA	FSA – BA	Galícia – BA
Ibipitanga – BA	Castro Alves – BA	Fluminense de Feira – BA	Gavião Kyikatejê - PA
Ceará – CE	Eunápolis – BA	Itaberaba – BA	MAF – BA
Chute de Ouro – BA	Goiás – GO	Itapicurú – BA	Jacuiense – BA
E. C. Bahia – BA	Santos – SP	Irará – BA	Recreativo ABEAC - BA
Jacobina – BA	União Coritiba – BA	NRDEC - BA	São Raimundo – BA
GRUPO E <i>Vila Canária</i>	GRUPO F <i>Vila Canária</i>	GRUPO G <i>Ct Vitória</i>	GRUPO H <i>Ct Vitória</i>
Formosa do R. Preto – BA	Benfica – BA	Conquista – BA	Estrela de Março – BA
Geração Brotas – BA	Camaçariense – BA	E. C. Vitória – BA	Irecê – BA
Juazeiro – BA	Canarinho – BA SSA - BA	Itagibá – BA	Irmandade S. Gonçalo – BA
LS Valen - MA	Quijingue – BA	Litoral Norte – BA	Itabuna – BA
São Sebastião do Passé - BA	Seleção Itabuna - BA	Rei Pelé – BA	Palmeiras – SP
Ypiranga – BA	SSA - BA	Seleção Scout – BOL	Puebla - MEX

FASE CLASSIFICATÓRIA - NUMERAÇÃO DE 01 A 24. (1ª RODADA)

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO Nº	JOGO			ESTÁDIO
1ª	02/07	QUI	09:00	A	01	CEARÁ	x	IBIPITANGA	CT BAHIA
	02/07	QUI	10:30	A	02	BAHIA	x	JACOBINA	CT BAHIA
	02/07	QUI	08:00	C	03	FLUMINENSE	x	IRARÁ - BA	CT FLUMINENSE
	02/07	QUI	09:45	C	04	FSA	x	NRDEC	CT FLUMINENSE
	02/07	QUI	11:00	C	05	ITAPICURU	x	ITABERABA	CT FLUMINENSE
	02/07	QUI	09:00	E	06	LS VALEN - MA	x	JUAZEIRO	VILA CANÁRIA
	02/07	QUI	10:30	E	07	YPIRANGA	x	SÃO SEBASTIAO DO PASSÉ	VILA CANÁRIA
	02/07	QUI	09:00	G	08	SEL. SCOUT - BOL	x	LITORAL NORTE	CT VITÓRIA
	02/07	QUI	10:30	G	09	VITÓRIA	x	CONQUISTA	CT VITÓRIA
	02/07	QUI	14:00	B	10	GOIÁS	x	CASTRO ALVES	CT BAHIA
	02/07	QUI	15:30	B	11	SANTOS	x	UNIAO CORITIBA	CT BAHIA
	02/07	QUI	14:00	D	12	GALICIA	x	RECREATIVO ABEAC	WET
	02/07	QUI	15:30	D	13	JACUIPENSE	x	GAVIÃO KYIKATEJÊ - PA	WET
	02/07	QUI	14:00	F	14	CAMAÇARIE NSE	x	BENFICA	VILA CANÁRIA
	02/07	QUI	15:30	F	15	SSA	x	CANARINHO	VILA





16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026

											CANÁRIA
	02/07	QUI	14:00	H	16	PUEBLA - MEX		x		ITABUNA	CT VITÓRIA
	02/07	QUI	15:30	H	17	PALMEIRAS - SP		x		ESTRELA DE MARÇO	CT VITÓRIA
	03/07	SEX	09:00	A	18	CHUTE DE OURO		x		BRUMADO	CT BAHIA
	03/07	SEX	09:00	E	19	FORMOSA DO R. PRETO		x		GERAÇÃO BROTAS	VILA CANÁRIA
	03/07	SEX	09:00	G	20	ITAGIBÁ		x		REI PELÉ	CT VITÓRIA
	03/07	SEX	14:00	B	21	EUNAPOLIS		x		ANDARAÍ	CT BAHIA
	03/07	SEX	14:00	D	22	SÃO RAIMUNDO		x		MAF	WET
	03/07	SEX	14:00	F	23	SELEÇÃO ITABUNA		x		QUIJINGUE	VILA CANÁRIA
	03/07	SEX	14:00	H	24	IRMANDADE S. GONÇALO		x		IRECE	CT VITÓRIA

FASE CLASSIFICATÓRIA - NUMERAÇÃO DE 25 A 48. (2ª RODADA)

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGONº	JOGO				ESTÁDIO	
2ª	03/07	SEX	10:30	A	25	BAHIA		x		CEARÁ	CT BAHIA
	03/07	SEX	08:00	C	26	NRDEC		x		FLUMINENSE	CT FLUMINENSE
	03/07	SEX	09:45	C	27	IRARÁ		x		ITAPICURU	CT FLUMINENSE
	03/07	SEX	11:00	C	28	FSA		x		ITABERABA	CT FLUMINENSE
	03/07	SEX	10:30	E	29	YPIRANGA		x		LS VALEN - MA	VILA CANÁRIA
	03/07	SEX	10:30	G	30	VITÓRIA		x		SEL. SCOUT - BOL	CT VITÓRIA
	03/07	SEX	15:30	B	31	SANTOS - SP		x		GOIÁS - GO	CT BAHIA
	03/07	SEX	15:30	D	32	JACUIPENSE		x		GALÍCIA	WET
	03/07	SEX	15:30	F	33	SSA		x		CAMAÇARIENSE	VILA CANÁRIA
	03/07	SEX	15:30	H	34	PALMEIRAS - SP		x		PUEBLA - MEX	CT VITÓRIA
	04/07	SÁB	09:00	A	35	CHUTE DE OURO		x		IBIPITANGA	CT BAHIA
	04/07	SÁB	10:30	A	36	JACOBINA		x		BRUMADO	CT BAHIA
	04/07	SÁB	09:00	E	37	FORMOSA DO R. PRETO		x		JUAZEIRO	VILA CANÁRIA
	04/07	SÁB	10:30	E	38	SÃO SEBASTIAO DO PASSE		x		GERAÇÃO BROTAS	VILA CANÁRIA
04/07	SÁB	09:00	G	39	ITAGIBÁ		x		LITORAL NORTE	CT VITÓRIA	





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

	04/07	SÁB	10:30	G	40	CONQUISTA		x		REI PELÉ	CT VITÓRIA
	04/07	SÁB	14:00	B	41	EUNÁPOLIS		x		CASTRO ALVES	CT BAHIA
	04/07	SÁB	15:30	B	42	UNIAO CURITIBA		x		ANDARAI	CT BAHIA
	04/07	SÁB	14:00	D	43	SÃO RAIMUNDO		x		RECREATIVO ABEAC	WET
	04/07	SÁB	15:30	D	44	GAVIAO KYIKATEJÊ - PA		x		MAF	WET
	04/07	SÁB	14:00	F	45	SELEÇÃO ITABUNA		x		BENFICA	VILA CANÁRIA
	04/07	SÁB	15:30	F	46	CANARINHO		x		QUIJINGUE	VILA CANÁRIA
	04/07	SÁB	14:00	H	47	IRMANDADE S. GONÇALO		x		ITABUNA	CT VITÓRIA
	04/07	SÁB	15:30	H	48	ESTRELA DE MARÇO		x		IRECÊ	CT VITÓRIA

FASE CLASSIFICATÓRIA - NUMERAÇÃO DE 49 A 72 (3ª RODADA)

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO Nº	JOGO				ESTÁDIO	
3ª	05/07	DOM	09:00	A	49	CEARÁ - CE		x		BRUMADO	CT BAHIA
	05/07	DOM	10:30	A	50	BAHIA		x		CHUTE DE OURO	CT BAHIA
	05/07	DOM	08:00	C	51	FLUMINENSE		x		ITAPICURU	CT FLUMINENSE
	05/07	DOM	09:45	C	52	NRDEC		x		ITABERABA	CT FLUMINENSE
	05/07	DOM	11:00	C	53	IRARÁ		x		FSA	CT FLUMINENSE
	05/07	DOM	09:00	E	54	GERAÇÃO BROTAS		x		LS VALEN - MA	VILA CANÁRIA
	05/07	DOM	10:30	E	55	YPIRANGA		x		FORMOSA DO R. PRETO	CANÁRIA
	05/07	DOM	09:00	G	56	SEL. SCOUT - BOL		x		REI PELÉ	CT VITÓRIA
	05/07	DOM	10:30	G	57	VITÓRIA		x		ITAGIBÁ	CT VITÓRIA
	05/07	DOM	14:00	B	58	GOIAS - GO		x		ANDARAI	CT BAHIA
	05/07	DOM	15:30	B	59	SANTOS - SP		x		EUNÁPOLIS	CT BAHIA
	05/07	DOM	14:00	D	60	GALÍCIA		x		MAF	WET
	05/07	DOM	15:30	D	61	JACUIPENSE		x		SÃO RAIMUNDO	WET
	05/07	DOM	14:00	F	62	CAMAÇARIENSE		x		QUIJINGUE	VILA CANÁRIA
	05/07	DOM	15:30	F	63	SSA		x		SELEÇÃO ITABUNA	VILA CANÁRIA
05/07	DOM	14:00	H	64	PUEBLA - MEX		x		IRECÊ	CT VITÓRIA	



16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026

	05/07	DOM	15:30	H	65	PALMEIRAS - SP		x		IRMANDADE S. GONÇALO	CT VITÓRIA
	06/07	SEG	09:00	A	66	IBIPITANGA		x		JACOBINA	CT BAHIA
	06/07	SEG	09:00	E	67	JUAZEIRO		x		SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	VILA CANÁRIA
	06/07	SEG	09:00	G	68	LITORAL NORTE		x		CONQUISTA	CT VITÓRIA
	06/07	SEG	14:00	B	69	CASTRO ALVES		x		UNIAO CORITIBA	CT BAHIA
	06/07	SEG	14:00	D	70	RECREATIVO ABEAC		x		GAVIAO KYIKATEJÊ - PA	WET
	06/07	SEG	14:00	F	71	BENFICA		x		CANARINHO	VILA CANÁRIA
	06/07	SEG	14:00	H	72	ITABUNA		x		ESTRELA DE MARÇO	CT VITÓRIA

FASE CLASSIFICATÓRIA - NUMERAÇÃO DE 73 A 96. (4ª RODADA)

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO Nº	JOGO				ESTÁDIO	
4ª	06/07	SEG	10:30	A	73	CEARÁ - CE		x		CHUTE DE OURO	CT BAHIA
	06/07	SEG	08:00	C	74	ITABERABA		x		FLUMINENSE	CT FLUMINENSE
	06/07	SEG	09:45	C	75	ITAPICURU		x		FSA	CT FLUMINENSE
	06/07	SEG	11:00	C	76	NDRDEC		x		IRARÁ	CT FLUMINENSE
	06/07	SEG	10:30	E	77	LS VALEN - MA		x		FORMOSA DO R. PRETO	VILA CANÁRIA
	06/07	SEG	10:30	G	78	SEL. SCOUT - BOL		x		ITAGIBÁ	CT VITÓRIA
	06/07	SEG	15:30	B	79	GOIAS - GO		x		EUNÁPOLIS	CT BAHIA
	06/07	SEG	15:30	D	80	GALÍCIA		x		SAO RAIMUNDO	WET
	06/07	SEG	15:30	F	81	CAMAÇARIENSE		x		SELEÇÃO ITABUNA	VILA CANÁRIA
	06/07	SEG	15:30	H	82	PUEBLA - MEX		x		IRMANDADE S. GONÇALO	CT VITÓRIA
	07/07	TER	09:00	A	83	BRUMADO		x		IBIPITANGA	CT BAHIA
	07/07	TER	10:30	A	84	CHUTE DE OURO		x		JACOBINA	CT BAHIA
	07/07	TER	09:00	E	85	GERAÇÃO BROTAS		x		JUAZEIRO	VILA CANÁRIA
	07/07	TER	10:30	E	86	FORMOSA DO R. PRETO		x		SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	VILA CANÁRIA
	07/07	TER	09:00	G	87	REI PELÉ		x		LITORAL NORTE	CT VITÓRIA
	07/07	TER	10:30	G	88	ITAGIBÁ		x		CONQUISTA	CT VITÓRIA



16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026

	07/07	TER	14:00	B	89	ANDARAI		x		CASTRO ALVES	CT BAHIA
	07/07	TER	15:30	B	90	EUNAPOLIS		x		UNIAO CORITIBA	CT BAHIA
	07/07	TER	14:00	D	91	MAF		x		RECREATIVO ABEAC	WET
	07/07	TER	15:30	D	92	SÃO RAIMUNDO		x		GAVIAO KYIKATEJÊ - PA	WET
	07/07	TER	14:00	F	93	QUIJINGUE		x		BENFICA	VILA CANÁRIA
	07/07	TER	15:30	F	94	SELEÇÃO ITABUNA		x		CANARINHO	VILA CANÁRIA
	07/07	TER	14:00	H	95	IRECÊ		x		ITABUNA	CT VITÓRIA
	07/07	TER	15:30	H	96	IRMANDADE S. GONÇALO		x		ESTRELA DE MARÇO	CT VITÓRIA

FASE CLASSIFICATÓRIA - NUMERAÇÃO DE 97 A 120. (5ª RODADA)

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO Nº	JOGO				ESTÁDIO	
5ª	07/07	TER	08:00	C	97	FLUMINENSE		x		FSA	CT FLUMINENSE
	07/07	TER	09:45	C	98	ITABERABA		x		IRARÁ	CT FLUMINENSE
	07/07	TER	11:00	C	99	ITAPICURU		x		NRDEC	CT FLUMINENSE
	08/07	QUA	09:00	A	100	JACOBINA		x		CEARA - CE	CT BAHIA
	08/07	QUA	10:30	A	101	BRUMADO		x		BAHIA	CT BAHIA
	08/07	QUA	09:00	E	102	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		x		LS VALEN - MA	VILA CANÁRIA
	08/07	QUA	10:30	E	103	GERAÇÃO BROTAS		x		YPIRANGA	VILA CANÁRIA
	08/07	QUA	09:00	G	104	CONQUISTA		x		SEL. SCOUT - BOL	CT VITÓRIA
	08/07	QUA	10:30	G	105	REI PELÉ		x		VITÓRIA	CT VITÓRIA
	08/07	QUA	14:00	B	106	UNIAO CORITIBA		x		GOIÁS - GO	CT BAHIA
	08/07	QUA	15:30	B	107	ANDARAI		x		SANTOS - SP	CT BAHIA
	08/07	QUA	14:00	D	108	GAVIAO KYIKATEJÊ - PA		x		GALICIA	WET
	08/07	QUA	15:30	D	109	MAF		x		JACUIPENSE	WET
	08/07	QUA	14:00	F	110	CANARINHO		x		CAMAÇARIENSE	VILA CANÁRIA
08/07	QUA	15:30	F	111	QUIJINGUE		x		SSA	VILA CANÁRIA	
08/07	QUA	14:00	H	112	ESTRELA DE MARÇO		x		PUEBLA - MEX	CT VITÓRIA	



16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026

	08/07	QUA	15:30	H	113	IRECE		x		PALMEIRAS - SP	CT VITÓRIA
	09/07	QUI	09:00	A	114	IBIPITANGA				BAHIA	CT BAHIA
	09/07	QUI	09:00	E	115	JUAZEIRO				YPIRANGA	VILA CANÁRIA
	09/07	QUI	09:00	G	116	LITORAL NORTE				VITÓRIA	CT VITÓRIA
	09/07	QUI	14:00	B	117	CASTRO ALVES				SANTOS - SP	CT BAHIA
	09/07	QUI	14:00	D	118	RECREATIVO ABEAC				JACUIPENSE	WET
	09/07	QUI	14:00	F	119	BENFICA				SSA	VILA CANÁRIA
	09/07	QUI	14:00	H	120	ITABUNA				PALMEIRAS - SP	CT VITÓRIA

Parágrafo 1º – Cada jogo receberá uma numeração, de 1 a 135, com a finalidade de identificá-lo em súmula e na tabela.

Parágrafo 2º – Na 1ª Fase cada equipe disputará 05 jogos (chaves de 06 equipes) em turno único, dentro de cada grupo.

Parágrafo 3º – Após a 1ª Fase, independente da colocação no grupo, o mando de Campo nas fases seguintes das equipes será determinado pela SUDESB.

Art. 25º – A estrutura da Copa será dividida em:

I – 1ª Fase (Classificatória):

- a) – Os jogos terão a numeração de 1 a 120.
- b) – Todas as equipes jogarão em rodízio simples dentro de cada chave, classificando-se as 02 (duas) melhores de cada grupo.

II – 2ª Oitavas-de-Final:

- a) – Os jogos terão a numeração de 121 a 128.
- b) – Os confrontos serão:

OITAVAS DE FINAL									
RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO	CONFRONTO			ESTÁDIO
6ª	11/07	SÁB	A DEFINIR	I	121	1º COL. GRUPO A	X	2º COL. GRUPO D	A DEFINIR
	11/07	SÁB	A DEFINIR	J	122	1º COL. GRUPO B	X	2º COL. GRUPO C	A DEFINIR
						CONFRONTO A			ESTÁDIO
	11/07	SÁB	A DEFINIR	K	123	1º COL. GRUPO C	X	2º COL. GRUPO B	A DEFINIR
	11/07	SÁB	A DEFINIR	L	124	1º COL.	X	2º COL.	A DEFINIR



16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026

						GRUPO D			GRUPO A	
						CONFRONTO				ESTÁDIO
11/07	SÁB	A DEFINIR	M	125	1º COL. GRUPO E		X		2º COL. GRUPO H	A DEFINIR
11/07	SÁB	A DEFINIR	N	126	1º COL. GRUPO F		X		2º COL. GRUPO G	A DEFINIR
						CONFRONTO				ESTÁDIO
11/07	SÁB	A DEFINIR	O	127	1º COL. GRUPO G		X		2º COL. GRUPO F	A DEFINIR
11/07	SÁB	A DEFINIR	P	128	1º COL. GRUPO H		X		2º COL. GRUPO E	A DEFINIR

III Quartas-de-Final:

- a) – Os jogos terão a numeração de 129 a 132.
b) – Os confrontos serão:

QUARTAS DE FINAL											
RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO	CONFRONTO				ESTÁDIO	
7ª	13/07	SEG	A DEFINIR	Q	129	VENC. GR. I		X		VENC. GR. J	A DEFINIR
	13/07	SEG	A DEFINIR	R	130	VENC. GR. K		X		VENC. GR. L	A DEFINIR
						CONFRONTO A				ESTÁDIO	
	13/07	SEG	A DEFINIR	S	131	VENC. GR. M		X		VENC. GR. N	A DEFINIR
	13/07	SEG	A DEFINIR	T	132	VENC. GR. O		X		VENC. GR. P	A DEFINIR

IV – Semi-Final:

- a) – Os jogos terão a numeração de 133 a 134.
b) – Os confrontos serão:

SEMIFINAIS											
RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO	CONFRONTO				ESTÁDIO	
8ª	14/07	TER	A DEFINIR	U	133	VENC. GR. Q		X		VENC. GR. R	A DEFINIR
	14/07	TER	A DEFINIR	V	134	VENC. GR. S		X		VENC. GR. T	A DEFINIR

V – Final:

- a) – O jogo terá a numeração 95.
b) – O vencedor dessa partida será declarado o Campeão da 16ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15 edição 2026 e o perdedor o Vice-Campeão.

FINAL											
RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO	CONFRONTO				ESTÁDIO	
9ª	15/07	QUA	A DEFINIR	X	135	VENC. GR. U		X		VENC. GR. V	A DEFINIR





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

Art. 26º – A classificação será através de pontos ganhos (P.G.) a saber:

- I – Vitória 03 (três) P.G.;
- II – Empate 01 (um) P.G.;
- III - Derrota 0 (zero) P.

Art. 27º – O critério de desempate será por fase, a saber:

I – Fase de Classificação:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) sorteio.

II – Fase das Oitavas-de-Final:

Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro acima em jogo apenas de ida e em caso de empate:

- a) cobranças de tiros penais alternados em série de 05 (cinco) chutes;
- b) cobranças de tiros penais alternados em série de 01 (um) chute, até sair o vencedor;
- c) sorteio, havendo indisponibilidade de continuar a penalidade por motivo alheio às equipes em disputa.

III – Fase das Quartas-de-Final:

Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro acima em jogo apenas de ida e em caso de empate:

- a) cobranças de tiros penais alternados em série de 05 (cinco) chutes;
- b) cobranças de tiros penais alternados em série de 01 (um) chute, até sair o vencedor;
- c) sorteio, havendo indisponibilidade de continuar a penalidade por motivo alheio às equipes em disputa.

IV – Fase Semi-Final:

Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro acima em jogo apenas de ida e em caso de empate:

- a) cobranças de tiros penais alternados em série de 05 (cinco) chutes;
- b) cobranças de tiros penais alternados em série de 01 (um) chute, até sair o vencedor;
- c) sorteio, havendo indisponibilidade de continuar a penalidade por motivo alheio às equipes em disputa.

V – Fase Final:

Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro acima em jogo apenas de ida e em caso de





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

empate:

- a) cobranças de tiros penais alternados em série de 05 (cinco) chutes;
- b) cobranças de tiros penais alternados em série de 01 (um) chute, até sair o vencedor;
- c) sorteio, havendo indisponibilidade de continuar a penalidade por motivo alheio às equipes em disputa.

Parágrafo 1º - Somente os atletas que terminarem jogando é que poderão participar das cobranças de tiros penais e, um mesmo atleta, não poderá repetir a cobrança, até que todos seus companheiros os façam, inclusive o goleiro.

Parágrafo 2º - Em qualquer fase o “W x O”, contará para cumprimento de suspensão por partida e como vitória de 3 X 0 em favor da equipe presente.

CAPÍTULO VII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 28º – Serão ofertadas as seguintes premiações:

- I – 01 (um) troféu para a equipe campeã;
- II – 01 (um) troféu para a equipe vice-campeã;
- III – 01 (um) troféu para a equipe baiana com melhor performance na Copa;
- IV – 01 (um) troféu para o Técnico campeão;
- V – 01 (um) troféu para o Técnico vice-campeão;
- VI – 01 (um) troféu para o artilheiro;
- VII – 01 (um) troféu para o melhor goleiro;
- VIII – 01 (um) troféu para o melhor jogador da Copa;
- IX – 01 (um) troféu para o jogador revelação da Copa;
- X – 25 medalhas douradas para a equipe Campeã;
- XI – 25 medalhas prateadas para a equipe Vice-Campeã.

Parágrafo 1º - Artilheiro será aquele que mais gols anotar durante todo o certame.

Parágrafo 2º - O melhor goleiro, melhor jogador e revelação serão escolhidos por uma Comissão indicada pela Direção Geral.

Art. 29º – A organização poderá acrescentar qualquer outro prêmio, se assim o desejar.

CAPÍTULO VIII - DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 30 - A Justiça Desportiva da competição será exercida pela Comissão Disciplinar instituída pela organização da Copa, observadas as disposições deste Regulamento e, subsidiariamente, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

Art. 31 - Compete à Comissão Disciplinar:





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

- I – processar e julgar infrações disciplinares ocorridas durante a competição;
- II – apreciar denúncias, impugnações e representações;
- III – aplicar as penalidades previstas neste Regulamento e no CBJD;
- IV – homologar os resultados dos julgamentos.

Art. 32 - Das decisões da Comissão Disciplinar caberá recurso à Comissão de Apelação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação da decisão em Boletim Oficial da Competição.

Art. 33 - Os membros da Comissão Disciplinar deverão declarar-se impedidos ou suspeitos nas hipóteses previstas, subsidiariamente, no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º – A inscrição da equipe implicará autorização expressa dos pais ou responsáveis legais dos atletas menores de idade para utilização de imagem, voz e nome dos participantes, exclusivamente para divulgação institucional da competição e de eventos promovidos pela SUDESB, observado o Estatuto da Criança e do Adolescente e a legislação de proteção de dados.

Art. 35º – A SUDESB, não se responsabilizará por qualquer acidente sofrido ou causado por atleta, dirigente ou torcedor, ou por indenização de qualquer natureza.

Art. 36º – As decisões administrativas e disciplinares serão publicadas em Boletim Oficial da Competição, considerando-se as equipes regularmente intimadas na data de sua divulgação.

Art. 37º – O presente Regulamento vigorará durante toda competição.

Art. 38º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Competição, observados os princípios da legalidade, isonomia, devido processo legal desportivo e segurança jurídica, aplicando-se subsidiariamente o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, as Regras do Jogo da FIFA, os Regulamentos da CBF e da Federação Bahiana de Futebol, no que forem compatíveis.

Os contatos com a Coordenação Técnica da 16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15, Edição 2026, serão feitos por meio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – Sudesb: Rua dos Radioamadores 159/357 – Pituaçu – Salvador – Bahia – CEP 41.740-090 Tel.:(71) 3198-0553 / 3198-0554 - e-mail: ceep.sudesb@sudesb.ba.gov.br

Salvador, 25 de junho de 2026

COORDENAÇÃO GERAL

**UILSON DE SOUZA
SINVAL VIEIRA**





**16ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15
02 A 15 DE JULHO DE 2026**

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

**ANA MAGALHÃES
GERSON FIGUEIREIRO
FERNANDO OLIVEIRA
MARCOS D'OLIVEIRA
ROSANA MORADILLO**

COMISSÃO DISCIPLINAR, APELAÇÃO E RECURSOS

**Dra. JULIANA DE SOUZA CAMÕES – OAB/BA 38.374
Dra. LUDIMILA AGUIAR DE OLIVEIRA - OAB/BA 23.908
Dra. TÂMARA DE SOUZA PINHO - OAB/BA 63.864**

EQUIPE TÉCNICA

**ANA PAULA CARNEIRO - ANTÔNIA NASCIMENTO – CARLA DAMAZO – CAROLINE SILVA – DUILIO
CAMARDELLI – JACKSON OLIVEIRA - MATHEUS BRITO – MARIA LUCIA ALCANTARA - MARIA LUCIA
COSTA - NEY SANTOS – RILDO GOIS - THAÍS AGUIAR**

